

## **JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A adesão a Ata de Registro de Preço n° 052/2022/FETEC, justifica-se pela necessidade de atender aos ditames exigidos pelos usuários e legislação aplicável em vigor, aliado a demanda por aumento da qualidade do ar e confiabilidade operacional do sistema em questão.

Ademais a presente Ata de Registro de Preço também está especificando um conjunto de serviços adicionais, praticadas por esta SEMMA, de forma que a futura contrata desenvolva novas metodologias, controles, procedimentos e serviços para elevar o padrão de qualidade dos serviços de manutenção em questão, o que não seria possível sem alterações profundas no escopo de serviços até então solicitados.

Tal serviço é indispensável ao bom funcionamento das unidades pertencentes a esta SEMMA, posto que o sistema de ventilação e climatização oferece aos usuários condições ambientais adequadas ao melhor exercício das funções de cada servidor no seu ambiente de trabalho. Sem uma climatização adequada, a saúde dos usuários e funcionários serão atingidas de forma danosa, a conservação e operação dos equipamentos eletrônicos sensíveis serão afetados, logo o rendimento dos trabalhos e o atendimento ao público ficarão prejudicados.

Para tanto, a conservação e manutenção de toda a aparelhagem do sistema de ventilação e climatização deve ser feita preventiva e corretiva, sem interrupção, para preservar e conservar todo o parque de equipamentos, instalações e dispositivos lá instalados, patrimônio que merece cuidados especiais pela sua complexidade, valor e importância funcional como se pode comprovar pelo que se encontra discriminado nesta Adesão a Ata de Registro de Preço.

Informamos ainda, que a pesquisa de mercado presente no Termo de Referência n° 002/2023, demonstra a vantajosidade da Adesão a Ata de Registro de Preço n° 052/2022/FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**

